

Resolução 03 /2013 – CONCECCT

Estabelece a segunda atualização das normas para a Avaliação Institucional pelos Discentes matriculados nos cursos de Graduação do Centro de Ciências Tecnológicas /CCT-UDESC

O Presidente do Conselho de Centro do CCT– da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Leandro Zvirtes, no uso atribuições legais, e considerando o que foi aprovado em reunião do CONCECCT do dia 31/07/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – As atividades semestrais relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação e a infraestrutura estão sujeitas à avaliação pelo corpo discente.

Parágrafo Único - A avaliação docente será feita com base na atuação do docente nas disciplinas ministradas ao discente.

Art. 2º – A avaliação será realizada semestralmente com início 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo por meio da aplicação de Instrumento de Avaliação Eletrônico (IAE), que estará disponível para preenchimento por um período de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único – O IAE está dividido em dois módulos, avaliação da qualidade da infraestrutura e avaliação do desempenho docente na atividade de ensino-aprendizagem.

Art. 3º – Em resposta ao Módulo I do IAE, os alunos atribuirão um único conceito (ótimo [5], muito bom [4], bom [3], regular [2], ruim [1], prefiro não avaliar) para cada uma das questões relacionadas aos quesitos de infraestrutura constantes do Anexo I.

Parágrafo Único – A composição do resultado do Módulo I do IAE redundará em médias, medianas e desvios-padrão das avaliações dos discentes por questão e agrupados por curso.

Art. 4º – Em resposta ao Módulo II do IAE, os alunos julgarão como verdadeira ou falsa ou prefiro não avaliar (PNA), cada uma das afirmativas relacionadas aos quesitos de desempenho na atividade de ensino-aprendizagem constantes do Anexo II.

§ 1º – Cada afirmativa poderá contabilizar um conceito positivo ou negativo ou neutro conforme a avaliação atribuída pelo discente.

§ 2º – O desempenho percentual obtido pelo docente em cada afirmativa dependerá do número de avaliações positivas em relação ao número total de avaliações efetivas (total de avaliações menos as avaliações de PNA) dos discentes por turma conforme equação abaixo:

$$\text{Desempenho } \% = \frac{\text{Avaliações Positivas}}{(\text{Total de Avaliações} - \text{Avaliações PNA})} \times 100$$

§ 3º - A composição do resultado do Módulo II do IAE redundará em médias, medianas e desvios-padrão dos desempenhos obtidos pelos docentes, agrupados por disciplinas e turmas, considerando todas as afirmativas do Módulo II, com exceção às afirmativas 30 à 33, relacionadas ao atendimento à Legislação em vigor.

§ 4º - Será calculado um indicador de desempenho da atividade de ensino-aprendizagem (IDAE) de cada docente, igual à média das médias dos desempenhos do docente em todas as disciplinas ministradas no semestre.

Art. 5º - Os dados obtidos na avaliação deverão ser enviados a CSA-CCT até o último dia do semestre letivo.

Art. 6º - A Comissão de Ensino Interdepartamental do CCT (CEI) deverá elaborar semestralmente o “Relatório de Avaliação Docente e de Infraestrutura (RADI)” e encaminhá-lo à CSA-CCT até 15 (quinze) dias após o início do semestre letivo posterior à aplicação da avaliação.

§ 1º - Cabe à CSA-CCT analisar e encaminhar o RADI para os Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos e para a Direção de Ensino no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º - O RADI deverá ser gerado com resultados dos docentes agrupados por curso.

§ 3º - O RADI poderá ser complementado com resultados dos docentes agrupados por departamento, conforme solicitação do departamento à CEI.

§ 4º - É garantido a cada docente o acesso aos seus resultados constantes do RADI.

Art. 7º - O NDE procederá à análise do RADI do curso e elaborará o “Relatório de Avaliação das Ações do Curso (AAC)” no prazo de até 60 (sessenta) dias após receber o RADI da CSA-CCT.

§ 1º - Após a elaboração do Relatório de Avaliações das Ações do Curso – AAC, o NDE utiliza seus indicadores para realizar o planejamento e melhoria do curso;

§ 2º - O NDE encaminhará o AAC à CSA-CCT e procederá a divulgação dos resultados do mesmo aos docentes e discentes;

Art. 8º - A CSA-CCT, após análise dos AAC's sistematiza o Relatório de AAC do Centro e encaminha para a Direção e COAI-CPA.

Art. 9º - O NDE deverá promover ações para que tanto os discentes quanto os docentes obtenham um retorno sobre os resultados do RADI e da AAC, influenciando no processo de planejamento e melhoria dos cursos.

Art. 10 - Esta resolução deverá ser reexaminada pela CSA-CCT com o apoio da CEI, e submetida ao Conselho de Centro do CCT no máximo a cada 2 (dois) anos a contar da data de sua aprovação.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Leandro Zvirtes
Diretor Geral CCT/UEDESC

ANEXO I

QUESTÕES DO MÓDULO I AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

i) INSTALAÇÕES:

1. Quanto ao espaço físico para ensino: adequação das salas de aula para teoria e para prática (tamanho, iluminação, acústica, ventilação, mobiliário e limpeza).
2. Quanto aos demais espaços físicos: adequação, limpeza e manutenção dos sanitários e áreas de circulação.

ii) EQUIPAMENTOS:

3. Quanto aos equipamentos para laboratórios e recursos audiovisuais: quantidade, atualização, disponibilidade, manutenção e conservação.

iii) SERVIÇOS:

4. Quanto à qualidade do atendimento via sistema acadêmico: (matrícula, divulgação de notas, frequências).
5. Quanto ao espaço físico da biblioteca (adequação para livros, iluminação, ruído, mobiliário, tamanho das salas para estudos individuais e em grupos, equipamentos de som e vídeo, limpeza).
6. Quanto ao acervo da biblioteca (disponibilidade da bibliografia indicada nos Projetos Pedagógicos de Curso, atualização, quantidade).
7. Quanto aos serviços prestados pela biblioteca (facilidade de localização e retirada de item do acervo, qualidade e horário de atendimento).
8. Quanto à usabilidade e a atualização do sítio web do CCT.

iv) ADMINISTRAÇÃO:

9. Quanto à Direção (Geral, Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração).
10. Quanto à Chefia de Departamento/Coordenação de Curso.

ANEXO II

AFIRMATIVAS DO MÓDULO II AVALIAÇÃO DOCENTE

i) Cumprimento do plano de ensino apresentado (programa, bibliografia, critérios de avaliação).

1. O professor tem desenvolvido o programa da disciplina satisfatoriamente.
2. O professor apresenta dificuldade para desenvolver o programa da disciplina e ele não está tomando nenhuma ação para minimizar o problema.
3. Os critérios de avaliação apresentados no plano de ensino são mantidos ou pouco se alteram até o final do semestre.
4. O professor modifica os critérios de avaliação sem a concordância da turma.
5. A bibliografia indicada pelo professor auxiliou no processo de aprendizagem (acompanhamento das aulas, realização dos trabalhos ou na preparação para as avaliações).

ii) Didática (clareza, linguagem adequada, dinâmica em aula e organização dos conteúdos).

6. O professor é claro o suficiente em suas explicações.
7. O professor utiliza palavras e expressões técnicas inadequadas.
8. O ritmo adotado pelo professor durante as aulas não tem sido eficaz no processo de aprendizagem.
9. O professor apresenta um quadro organizado com boa escrita e/ou apresentações com conteúdo legível.
10. O professor demonstra efetuar planejamento de suas aulas, buscando articular, sempre que possível, teoria e aplicação.

iii) Assiduidade e pontualidade (considere a frequência às aulas, o uso do tempo em sala e o cumprimento dos horários).

11. O professor não costuma faltar.
12. As faltas do professor comprometeram o cumprimento do programa ou o aprendizado.
13. Na maioria das aulas professor é pontual, respeitando horário de início e término das aulas.
14. O professor costuma desenvolver sua aula abordando assuntos muito fora de contexto, tirando o foco ou a atenção dos alunos nos temas da disciplina.

iv) Atendimento extraclasse (qualidade do atendimento e disponibilidade).

15. No atendimento extraclasse, o professor atendeu às suas expectativas ao esclarecer dúvidas fora do horário de aula.
16. Na maioria das oportunidades em que necessitei de atendimento, seja presencial (no horário de atendimento) ou a distância (internet, email, e etc.), não consegui atendimento.

V) Relacionamento com os alunos (respeito, cordialidade, postura).

17. O professor mantém um clima de respeito mútuo em sala de aula, propiciando a participação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem.
18. O professor assume uma postura adequada junto aos alunos, dentro e fora da sala de aula.
19. As dificuldades de relacionamento do professor com a turma estão comprometendo o aprendizado da disciplina.
20. O professor provocou algum tipo de constrangimento à turma ou a algum colega no ambiente acadêmico.

vi) Avaliações (clareza dos critérios, coerência com os assuntos ministrados e o tempo de aplicação).

21. Os conteúdos abordados nas avaliações foram abordados em sala de aula.
22. O tempo disponibilizado para elaboração de trabalhos ou provas é inadequado.
23. A forma e a quantidade de avaliações previstas no plano de ensino foram adequadas para mensurar o aprendizado da disciplina.
24. O professor possibilita que os alunos tenham vistas de suas avaliações, após correção e divulgação dos resultados.
25. Nas avaliações, os critérios de pontuação não são estabelecidos de forma clara.

vii) Domínio de conteúdo (fluência, capacidade de elucidação dos problemas, experiência nos temas ministrados).

26. O professor demonstra conhecimento, habilidade e confiança para expor os conteúdos da disciplina.
27. O professor responde de forma satisfatória aos questionamentos dos alunos durante ou após as aulas (ou se dispõe a procurar...).
28. O conhecimento do professor na disciplina tem contribuído para reduzir a distância entre a teoria e suas aplicações.
29. As eventuais dificuldades no domínio do conteúdo por parte do professor comprometem o aprendizado.

viii) Atendimento à legislação em vigor (Resolução 003/2013 do CONSEPE e Resolução 029/2011 do CONSUNI).

30. O professor costuma divulgar os resultados das avaliações no sistema acadêmico dentro do prazo de até dez dias úteis a contar de sua realização.
31. O professor costuma incluir a frequência no sistema até 10 (dez) dias úteis após a realização da atividade de ensino.
32. O professor apresentou o Plano de Ensino aos acadêmicos no 1º dia de aula.
33. O professor disponibilizou o horário de atendimento extra-classe com pelo menos uma hora para cada turma.